LEI Nº 5316, DE 2 DE MAIO DE 1997

AUTORIZA CELEBRAR CONVÊNIO COMA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS - ASMSL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 2 de maio de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município